



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL N.º. 88/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º. 78/2023.**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, ETAPA 02, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n.º. 78/2023 e no Decreto n.º. 1.679, de 21 de julho de 2022., conforme abaixo relacionados:

**Função: MÉDICO PLANTONISTA- 14H**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	IVAN GONZALEZ MORA	10	ELIMINADO, NÃO ATENDEU O DISPOSTO NO ITEM 2 ETAPA 02

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 29/08/2023, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, para a comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 9.2 do Edital n.º. 78/2023.

Mariana Pimentel, 28 de agosto de 2023.

**Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.